

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária
Progressiva de Serrinha dos
Pintos para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Serrinha dos
Pintos, Estado do Rio Grande do
Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 11.304, de 30 de novembro de 2023, do
Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez)
anos, a partir de 10 de julho de 2019, a autorização
outorgada à Associação Comunitária Progressiva de
Serrinha dos Pintos para executar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Serrinha dos Pintos, Estado do Rio Grande do
Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 15 de julho de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente

